**DECRETO N° 046/2025**

**EMENTA: Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Município do Condado-PE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Pernambuco, por meio de ato próprio, antecipou o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de harmonizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais com o calendário estadual, de modo a garantir a eficiência dos serviços públicos e o planejamento interno da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal do Condado-PE.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, a exemplo dos serviços de:

**I –** atendimento médico-hospitalar e de urgência;

**II –** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

**III –** limpeza pública;

**IV –** vigilância e demais atividades de caráter contínuo.

**Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes de entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a manutenção dos serviços essenciais à coletividade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PE, 15 de outubro de 2025.

**SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO**

Prefeito Municipal